

Table with columns for OR, Nome, MADEP, Tempo na Classe, Tempo na Carreira, Serviço Público Estadual, and Serviço Público. Contains a list of names and associated numerical data.

Table with columns for OR, Nome, MADEP, Tempo na Classe, Tempo na Carreira, Serviço Público Estadual, and Serviço Público. Contains a list of names and associated numerical data.

CLASSE INICIAL

Table with columns for OR, NOME, MADEP, TEMPO NA CLASSE DIAS, TEMPO NA CARREIRA DIAS, SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL ANOS DIAS, and SERVIÇO PÚBLICO DIAS.

Relação de Vagas no Quadro de Cargos da Carreira de Defensor Público Estadual

Table with columns for Classe, Número de Cargos, Cargos Ocupados, Nº de Vagas, and Símbolo. Lists various classes and their corresponding vacancy numbers.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de Abril de 2020. MARINA LAGE PESSOA DA COSTA Subdefensora Pública-Geral

07 1343519 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

“ATO DO COMANDANTE DO 15 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.041 - 4, SEBASTIAO DOS SANTOS PERES, ASPM-1B, referente ao 1º lustro, a partir de 24/03/2020.

07 1343444 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

o uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

1 - de conformidade com a alínea “b”, do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais: -n. 054.583-0, 1º Tenente PM QOR José Natalino de Oliveira, CPF: 168.382.896-87, a partir de 21/02/2020, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 064.598-6, 1º Tenente PM QOR Monício Xavier de Carvalho, CPF: 262.751.636-15, a partir de 26/02/2020, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 080.484-9, 2º Tenente PM QOR Sebastião Silveira, CPF: 210.719.776-87, a partir de 28/02/2020, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 056.001-1, Subtenente PM QPR Lauro Rodrigues Nogueira Filho, CPF: 205.948.366-20, a partir de 13/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 050.486-0, Subtenente PM QPR Leocádio Pedro dos Santos, CPF: 206.057.736-53, a partir de 11/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 050.473-8, Subtenente PM QPR Genésio Pereira Rosa, CPF: 292.111.746-00, a partir de 20/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 064.423-7, Subtenente PM QPR Ismar Martins da Costa, CPF: 097.716.701-15, a partir de 19/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 064.350-2, 1º Sargento PM QPR José Antonio Barros Faria, CPF: 444.614.537-15, a partir de 14/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 068.871-3, 2º Sargento PM QPR Everaldo Rocha Ribeiro, CPF: 498.129.047-00, a partir de 02/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 053.323-2, 2º Sargento PM QPR Robson Sebastião de Souza Machado, CPF: 279.895.186-00, a partir de 07/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 052.649-1, 3º Sargento PM QPR Maurício Boaventura Bernardo, CPF: 167.287.936-15, a partir de 22/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 051.964-5, 3º Sargento PM QPR Paulo Cesar Fernandes da Silva, CPF: 267.091.806-97, a partir de 29/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 055.976-5, 3º Sargento PM QPR José Orlando da Silva, CPF: 258.046.186-87, a partir de 22/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 060.504-8, 3º Sargento PM QPR José Elcio da Silva, CPF: 241.732.586-15, a partir de 16/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 065.778-3, 3º Sargento PM QPR Jesus Messias da Silva, CPF: 535.491.476-00, a partir de 28/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 052.353-0, 3º Sargento PM QPR Ilduê Juliano Corgozinho, CPF: 294.329.446-20, a partir de 14/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 055.940-1, 3º Sargento PM QPR José Oscar Gomes, CPF: 349.587.976-53, a partir de 28/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completa idade limite de permanência na reserva; -n. 056.654-6, 3º Sargento PM QPR João de Fátima Reis, CPF: 376.332.796-72, a partir de 22/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 052.786-1, 3º Sargento PM QPR Antonio Carlos Alves Custódio, CPF: 338.005.966-87, a partir de 18/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 052.443-9, 3º Sargento PM QPR Antonio Euripedes da Costa, CPF: 273.195.046-34, a partir de 28/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva; -n. 049.941-8, 3º Sargento PM QPR Eder Corrêa da Costa, CPF: 205.675.106-20, a partir de 09/02/2020, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200407230856018.